Gabinete Parlamentar do Vereador Romário Varella Batista

INDICAÇÃO N.º 83/2025 **DATA: 24/03/2025**

Excelentíssimo S.” Osvaldeci Lima,

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO**, solicitar à **Secretaria Municipal de infraestrutura do Município S.” Osvaldeci Lima.**

Sugerimos que sejam decentralizadas máquinas para cada localidade da seguinte maneira:

- Uma retroescavadeira na localidade São Roque, que atenderá as regiões de, Santa Cruz, Santana, Chorão, Água Amarela e São Roquinho;

- Uma retroescavadeira na localidade Alecrim, que atenderá as regiões de, Todos os Santos, Mato queimado, Faxinal dos Freski, Linha Bugio e Faxinal dos Franças;

- Uma retroescavadeira na localidade de Faxinal dos Ribeiros que atenderá as regiões de, Campina, Pimpão e Avencal;

- Uma retroescavadeira na localidade Rocio, que atenderá as regiões de, Pocinhos, Pinhalzinho, Três Barras e Barreiros;

- Uma retroescavadeira na localidade Bom Retiro, que atenderá as regiões de, Volta Grande, Faxinal dos Silvérios, Laranjal, Poço Grande, Mato Branco e Zattarlândia e suas proximidades;

- Uma retroescavadeira, um caminhão caçamba, uma patrola e um rolo compressor na localidade Santa Maria, por questões de logística, devido à distância e demanda do local, visto que conta com área urbana e rural. Estas máquinas atenderão as regiões de, Santa Emília, Arroio Bonito, Nova Divinéia e Lajeado Feio I e II.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo sugerir que as máquinas fiquem alocadas em cada localidade supramencionada, realizando trabalho de forma preventiva imediata, com a finalidade de atender de forma contínua e eficiente às demandas de manutenção e conservação das estradas principais, visto que, cada máquina atenderá toda região próxima de onde ficarão alocadas às máquinas. Essa medida visa garantir melhores condições de tráfego e segurança para os moradores, facilitando o escoamento da produção e o acesso aos serviços essenciais. Ressalta-se que as máquinas serão mantidas e administradas pela respectiva secretaria municipal responsável, conforme disponibilidade e viabilidade administrativa.

Nestes termos, aguarda deferimento.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMARIO VARELLA BATISTA
Data: 24/03/2025 15:13:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Romário Varela Batista
Vereador Indicante